



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DISCIPLINADAS PELA EC N°
105/2019 (EMENDAS PIX)**

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA, CNPJ 05.281.738/0001-98, não haver registro de execução orçamentária e financeira decorrente de receitas oriundas de emendas parlamentares impositivas (emendas pix) no exercício de 2026 (até a presente data), em razão da inexistência de transferências de trata a Emenda Constitucional nº 105.

COELHO NETO/MA, 11 DE JUNHO DE 2026.